



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 160

Dispõe sobre novo traçado da
rua "Severo Augusto Ribeiro"

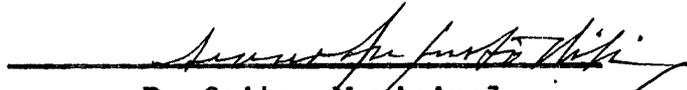
A Camara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o novo traçado da rua "Severo
Augusto Ribeiro, como consta da planta anexa.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de "Travessas"
a mesma, conforme se fizer necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 25 de outubro de 1952



Prefeito Municipal



- Secretária -